

**PORTARIA TRT GP Nº 470/2013**

João Pessoa, 18 de setembro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.22332/2013,

**R E S O L V E**

**I - Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **WILZA KARLA FREIRE GADELHA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.105.711, relativas ao exercício de 2013, a contar de 10.09.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 31.01.2014 a 08.02.2014.

**II - Alterar** as férias da servidora **WILZA KARLA FREIRE GADELHA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.105.711, relativas ao exercício 2013, anteriormente aprazadas para 07.10.2013 a 16.10.2013 (dez dias) e 18.11.2013 a 27.11.2013 (dez dias), para usufruto no período compreendido entre 09.02.2014 e 28.02.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente